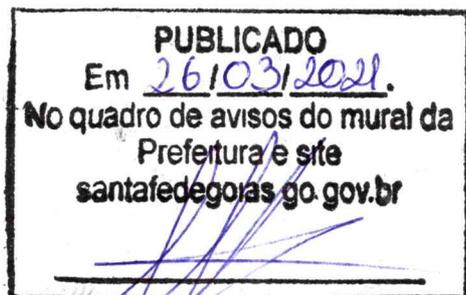




DECRETO N.º 181/2021

Santa Fé de Goiás, de 25 de março de 2021.



“Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB., na forma que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

Considerando a promulgação da Lei Municipal nº 606/2021 que “Dispõe sobre a criação, atualização e modificação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/ FUNDEB.”

DECRETA:

Art. 1º - Fica por este ato nomeado os membros abaixo listados, integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB:

I - (02) Representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos 1 (um) da Secretaria Municipal de Educação ou órgão educacional equivalente:

Titular: Leonício Alves dos Santos

Suplente: Lucas Matheus Santos

Titular: Juliana Nery de Souza Gomes e Carvalho

Suplente: Leilianne Silva Borges

II – (01) Representante dos Professores da Educação Básica Pública:

Titular: Vanusa Aparecida Caetano da Silva Alves

Suplente: Maria de Lourdes dos Santos



III - (01) Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Dalva – Mar Felizarda dos Reis Monteiro

Suplente: Cláudia Aparecida da Silva

IV - (01) Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

Titular: Juliana Souza Lima Silva

Suplente: Wilhan Alves dos Santos

V - (02) Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titular: Daiane Aparecida da Silva Monteiro

Suplente: Ana Clara Moura Hosokawa

Titular: Cristiane Amélia dos Santos

Suplente: Renata Silvia de Jesus Pereira

VI - (02) Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública, dos quais 1 (um) indicado pela Entidade de Estudantes Secundaristas:

Titular: Geovana Maria Rodrigues de Oliveira

Suplente: Larissa Arraes Maciel Ramos

Titular: Helen Vitória Alves dos Santos

Suplente: Wemilly Adriane da Silva

VII - (01) – Representantes do Conselho Municipal de Educação (CME):

Titular: Raquel Souza Maciel

Suplente: Jéssica Cristina Bessa da Silva

VIII - (01) Representante do Conselho Tutelar a que se refere a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, indicado por seus pares:



Titular: Welvis José da Silva

Suplente: Nilva Nunes Ferreira da Silva

XI - (02) Representantes de Organizações da Sociedade Civil:

Titular: Lucilene Messias da Silva

Suplente: Eliana José Adriane e Silva

Titular: Deusmar Bueno Ferreira

Suplente: Verônica Messias de Brito

Parágrafo único – O mandato dos membros do Conselho, nomeados pelo *caput* deste artigo, terá validade até 31/12/2022, na forma do artigo 4º, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 606/2021.

Art. 2º - Este decreto entrará na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2020.


EDIMILSON ALVES DOS SANTOS

PREFEITO